



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO CET 02/19 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Aprova ad referendum o tema de Trabalho de Conclusão de Curso I da aluna Bruna Castro Souza Maciel.

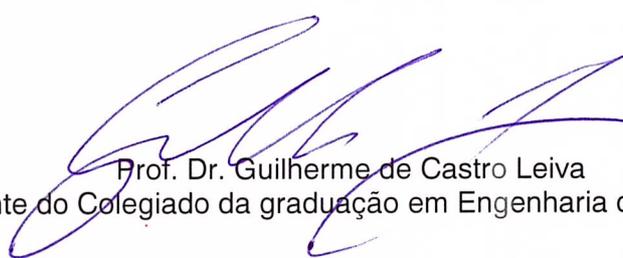
O **PRESIDENTE** do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Aprovarem caráter excepcional, fora do prazo regulamentar, de acordo com o Artigo 135 das Normas Acadêmicas da Graduação do CEFET-MG, RESOLUÇÃO CEPE-12/07, de 15 de Março de 2007, que transfere a resolução dos casos omissos ou excepcionais ao Colegiado do Curso, o tema: "Análise da implantação do pedágio free-flow em rodovias interurbanas" proposto pela aluna Bruna de Castro Maciel de Souza.

A aprovação se dá com anuência do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I do 1º semestre de 2019, Professora Renata Lúcia Magalhães de Oliveira, e do respectivo Orientador, Professor André Leite Guerra,

Publique-se e cumpra-se.

  
Prof. Dr. Guilherme de Castro Leiva  
Presidente do Colegiado da graduação em Engenharia de Transportes

Prof. Guilherme de Castro Leiva  
Coord. do Curso de Engenharia de Transportes  
Siape: 2615426 - CEFET/MG